



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

*À Sec. Executiva  
PI devida Providência  
03.09.2019  
Presidente*

INDICAÇÃO Nº 914 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE disponibilize uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para o Hospital Dr. Sansão Gomes no Município de Tarauacá**, tendo em vista a necessidade existente no município.

#### JUSTIFICATIVA

É sabido que a saúde pública no Estado do Acre é sempre uma razão de constantes críticas e conflitos, sendo o ponto de dor na sociedade, sobretudo em tempos de crise como a atual, dado o aumento considerável da demanda e o grande desafio é resgatar o propósito desse sistema.

As unidades de saúde pública estão passando por diversos problemas, é relatada diariamente nos meios de comunicação a superlotação, a falta de medicamento, o falta de profissionais, equipamentos com problemas. A saúde pública é um bem público e que deve ser preservado.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.  
29 de agosto de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
Deputado Estadual

Rua Arindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre  
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053  
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br